



ATA Nº 2/2015

DA 4.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2014
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 8 DE JANEIRO DE 2015

-----No dia 8 de janeiro de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de dezembro de 2014 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 17 de dezembro de 2014 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- ⌘ PONTO 10 - *Apreciação e votação da proposta de Isenção do Pagamento da Taxa de Licenciamento de Espetáculos na Via Pública – realização de “Rali Sprint de Odiáxere”;*
- ⌘ PONTO 11 - *Apreciação e votação da proposta de Carta de Sensibilidade Arqueológica do Centro Histórico de Lagos;*
- ⌘ PONTO 12 - *Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município;*
- ⌘ PONTO 13 - *Informação sobre a execução, pela Câmara Municipal, das deliberações da Assembleia Municipal;*
- ⌘ PONTO 14 - *Informação sobre a classificação de Lagos como Município Livre de Organismos Geneticamente Modificados.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 46 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca [Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere]
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	José António Espírito Santo Nunes [Secretário da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo



Fl. 14v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	António Marreiros Gonçalves	1 dia	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	1 dia	Márcio Filipe dos Santos Viegas



-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL :

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]	Solicitou substituição para esta Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.
PS	José António Espírito Santo Nunes [Secretário da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]	Substitui o Sr. Carlos Saúde [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)].

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO: O Sr. Nestor Guerreiro começou por desejar um bom ano a todos. Como proprietário do Museu de Cera dos Descobrimentos, equipamento inaugurado em outubro de 2014 em Lagos, disse que, na sua opinião, os Descobrimentos têm sido um pouco esquecidos, pelo que apelou à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal no sentido destes Órgãos abraçarem o projeto âncora, par ao Concelho de Lagos, que são os Descobrimentos. Deu a conhecer alguns comentários deixados pelos visitantes do Museu. Referiu que o museu está erguido com a ajuda de muitos Amigos de Lagos, sendo que empresas do norte de Portugal contribuíram para a concretização deste projeto. Afirmou que o museu é da cidade, sendo objetivo trazer à cidade milhares de visitantes a Lagos. Disse estar disponível para colaborar com todos para que haja, de novo em Lagos, uma epopeia dos descobrimentos. Terminou informando que estava já a trabalhar de um novo projeto relacionado com um museu da história de Portugal, a abrir em Lagos, tendo ainda em mente mais dois projeto -----



Fl. 15v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	HORA
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	20.49

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal LCF: “Charlie Hebdo. O Movimento Lagos Com Futuro, na Assembleia Municipal de Lagos, manifesta uma profunda indignação e o profundo lamento com o que se passou em Paris, mais do que um VOTO DE PESAR, pelo falecimento de 12 pessoas no ataque ao Jornal Charlie Hebdo, é a revolta referente a um ato de manifesta loucura o qual, como outros idênticos, não pode ser tolerado. O desrespeito pela sociedade plural, pela comunhão de culturas, pela comunhão religiosa, pela abertura a civilizações e à liberdade de expressão tem que ser devidamente punido num princípio de ordem e orgulho pelo atingido como organização social. Num planeta global, marcado por imensas diferenças civilizacionais, cabe a todos lutar para uma tolerância que permita a comunhão de ideias e a liberdade de cada um satisfazer, pacificamente, a sua necessidade ideológica ou/e espiritual. O extremismo tem que ser condicionado, permitindo que as boas práticas se solidifiquem na sociedade, permitindo uma convivência salutar entre culturas, propiciando uma sociedade mais justa e tolerante. Nesta perspetiva, Lagos com Futuro não propõe silêncio, mas sim um aplauso para os que lutam diariamente para elevar os princípios da liberdade, seja ela de expressão, política, de consciência ou crença.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta leitura, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]	20.53

-----Não tendo sido alvo de qualquer tipo de intervenção foi o Voto de Pesar colocado à votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 7/AM/2015:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----Seguiu-se uma salva de palmas, em homenagem aos falecidos no ataque ao Jornal Charlie Hebdo, em Paris.-----

-----**PONTO 10 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO DE ESPETÁCULOS NA VIA PÚBLICA – REALIZAÇÃO DE “RALI SPRINT DE ODIÁXERE”:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido



oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-551-8.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que quando existem assunto relacionados com juntas de Freguesia, gosta de ouvir a opinião do Sr. Presidente da Junta.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) recomendou à Câmara Municipal no sentido de esta fazer um esforço para que a Assembleia Municipal delibere sobre este tipo de matérias, antes da realização do evento.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) informou que o evento em causa foi inédito em Odiáxere, tendo levado muita gente à Vila, o que, certamente, foi um impulso para a economia local, tendo sido o impacto geral, muito positivo, a realização do evento, estando já previsto a realização deste evento, em setembro de 2015.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que na documentação, consta a posição da Junta de Freguesia, em relação à realização do evento. Referiu que a prova realizou-se no dia 12 de outubro e a presente Sessão da Assembleia Municipal é a que se realizou a seguir à prova.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que gosta de ouvir os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia a intervirem nas reuniões da Assembleia Municipal.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO DE ESPETÁCULOS NA VIA PÚBLICA – REALIZAÇÃO DE “RALI SPRINT DE ODIÁXERE”**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 8/AM/2015:**-----

-----**Aprovado**, por unanimidade, isentar a entidade promotora do evento “Rali Sprint de Odiáxere”, O Clube Automóvel do Sul, pessoa coletiva de direito privado, dotada de utilidade pública, com sede na Rua das Operárias Conserveiras, n.º 22, r/c - Portimão, do pagamento da taxa prevista no n.º 9 (Licença para a realização de espetáculos desportivos na via pública - por cada dia – 21,58€) do Artigo 16.º (Licenciamento de Atividades) e no 4.2. (Fins de semana, feriados e período noturno – 56,30€) do ponto 4 (Eventos desportivos – por cada um e por dia), do Artigo 32.º (Licenciamento de Atividades Ruidosas de Caráter Temporário) do Anexo II do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, no valor total de € 77,88, (setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), referente à realização de um evento desportivo realizado no dia 12 de outubro de 2014, nos termos do Artigo 11.º do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2014.-----

-----**PONTO 11 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CARTA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA DO CENTRO HISTÓRICO DE LAGOS:** Foi



Fl. 16v.

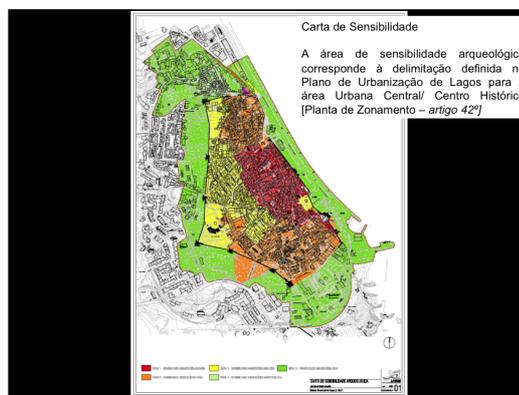
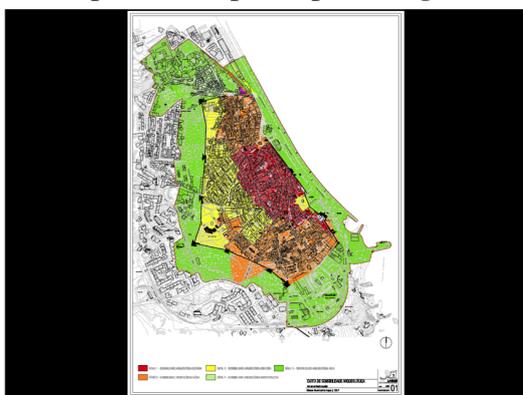
ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-551-9.

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto e apresentou a Técnica Superior Municipal, Arqueóloga, Dra. Elena Moran.

-----Seguidamente teve lugar a apresentação da Carta de Sensibilidade Arqueológica do Centro Histórico de Lagos, por parte da Dra. Elena Moran.

-----Esta apresentação, em powerpoint, por parte da Sra. Arqueóloga da Câmara Municipal, é composta pelos seguintes diapositivos:



A Carta de Sensibilidade integrará o RMUE, no art.º 5º - Zona de proteção Arqueológica e património arquitetónico e Centro Histórico da Cidade de Lagos, sob a forma do novo ponto 10 com a seguinte redação:

As obras e a instalação de infraestruturas a executar em imóveis na área do Centro Histórico da cidade estão sujeitas às medidas cautelares da Carta de Sensibilidade Arqueológica do Centro Histórico de Lagos, anexa a este Regulamento e que dele faz parte integrante como Anexo n.º -

Carta de Sensibilidade Arqueológica:

- É um instrumento de planeamento, de natureza regulamentar, que define as ações cautelares a observar na prévia execução de obras no centro histórico da cidade de Lagos.
- As ações a implementar adequam-se à localização do imóvel no mapa de gradientes de sensibilidade arqueológica diferenciado por cores, constante da Carta de Sensibilidade Arqueológica, que faz parte integrante destas normas.
- Os polígonos a que correspondem as áreas de sensibilidades, resultam da conjugação da topografia histórica com os resultados obtidos nas intervenções arqueológicas executadas na última década.

Artigo 1.º

Sem prejuízo das obrigações emergentes da lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, da legislação aplicável aos bens imóveis classificados e de interesse nacional ou de interesse público e respetivas zonas de proteção, da legislação aplicável ao património arqueológico, e dos princípios e regras gerais emergentes de diplomas legais e regulamentares da urbanização e edificação, as obras e a instalação de infraestruturas a executar nas áreas arqueológicas dos graus 1 a 5, da Carta de Sensibilidade Arqueológica, estão sujeitas a parecer técnico sobre a componente arqueológica por arqueólogo ao serviço do município ou, na sua ausência, pela administração do património cultural competente, do qual pode resultar a imposição das medidas cautelares.

Artigo 2.º

Sempre que o parecer técnico referido no artigo anterior seja elaborado por arqueólogo ao serviço do município, a câmara municipal deve notificar no prazo de 15 dias a administração do património cultural competente das licenças ou autorizações concedidas e das comunicações prévias admitidas referentes a operações urbanísticas situadas em áreas de sensibilidade arqueológica mas não incidentes diretamente em bens imóveis em vias de classificação ou bens imóveis classificados de interesse nacional ou de interesse público, ou não incluídas nas respetivas zonas de proteção.



Artigo 3.º

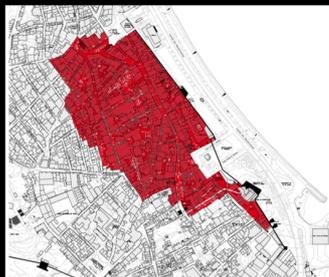
A zona de proteção do património arqueológico abrange zonas de sensibilidade arqueológica diferenciada tal como se encontram delimitadas na Planta anexa e cujos níveis de proteção se baseiam nas ocorrências patrimoniais e na análise histórica da evolução urbana.

Artigo 4.º

Os pedidos de autorização de trabalhos arqueológicos são apresentados nos termos da legislação aplicável.

GRAU 1 - SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA ELEVADA

Corresponde à área da Colina Central (entre as Ribeiras dos Touros e das Naus)



GRAU 2 - SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA MÉDIA

Corresponde às áreas:
-Colinas de Sta Maria e S. Sebastião

-Extramuros à cerca nova entre os Baluartes do Corunheiro e da Gafaria

-Norte do Baluarte da Porta de Portugal (aqueduto, armazéns e casa da água)



GRAU 3 - SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA REDUZIDA

Corresponde às áreas:
-Extramuros à cerca nova a norte do Baluarte da Porta de Portugal (antiga estrada de Portugal e paredão fluvial)
-Intramuros à cerca nova



GRAU 4 - SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA MUITO REDUZIDA

Corresponde à área denominada de Aldeia Nova



GRAU 5 - SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA NULA

Corresponde à área extramuros à cerca nova, fora das restantes áreas arqueológicas sensíveis até ao limite do centro histórico



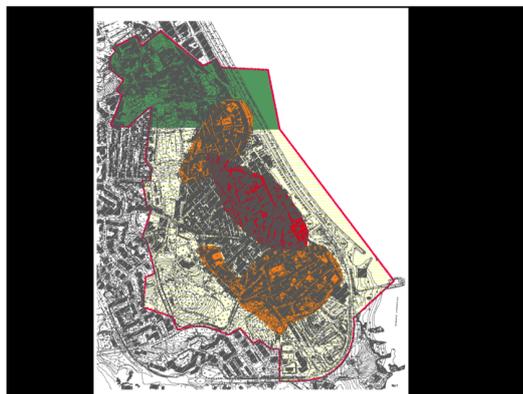


Fl. 17v.

Artigo 139.º
Reduções de taxa

1. Em caso de contrato para execução de infra-estruturas previsto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 555/99, a requerimento do interessado, pode ser concedida redução da taxa prevista no Capítulo III do presente título até ao máximo de 50% do valor dos trabalhos ou encargos assumidos pelo requerente, desde que não ultrapasse o valor de 50% da taxa total a cobrar.
2. Quando, sob proposta da Câmara Municipal de Lagos, a Assembleia Municipal de Lagos declarar um projecto de interesse municipal, pode ser concedida redução da taxa municipal de urbanização até ao máximo de 80%, desde que requerido pelo promotor.
3. Sempre que no âmbito de obras de edificação, promovidas por particulares, seja imposta pela Lei n.º 107/01, de 8 de Setembro (LBPC), a realização de trabalhos arqueológicos, pode ser concedida redução das taxas previstas pela emissão de alvarás nos artigos 112.º a 117.º deste Regulamento até 80%, bem como, quando a ela haja lugar, da tarifa de ligação prevista no Regulamento municipal de águas residuais domésticas do Município de Lagos.
4. A redução da taxa prevista no número anterior pode ser concedida mediante requerimento dos interessados e tem por referência o custo efectivo dos trabalhos arqueológicos, suportados pelos requerentes.
5. O presente nos n.ºs 3 e 4 do artigo anterior aplica-se, com as devidas adaptações, às situações de redução de taxa.

Diário da República, 2.ª série, N.º 83, 30 de Abril de 2007



Área Arqueológica

Zona delimitada geograficamente, que regista no seu interior a ocorrência de vestígios arqueológico que implicam medidas especiais de monitorização em todas as actividades que possam causar danos à sua integridade.

[Vocabulário de termos e conceitos do Ordenamento do Território. Coleção Informação, 8, DGOTDU, 2005]

Obra - obra de construção, de alteração, de ampliação e demolição de edifício, outras operações urbanísticas e trabalhos de remodelação de terrenos, conforme o significado que lhe é atribuído pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Plano de Urbanização de Lagos e respetiva legislação complementar.

Art.º 2º do DL 136/2014, de 9 de setembro:

- a) «Obras de construção», as obras de criação de novas edificações;
- b) «Obras de reconstrução», as obras de construção subsequentes à demolição, total ou parcial, de uma edificação existente, das quais resulte a reconstituição da estrutura das fachadas;
- c) «Obras de alteração», as obras de que resulte a modificação das características físicas de uma edificação existente, ou sua fração, designadamente a respetiva estrutura resistente, o número de fogos ou divisões interiores, ou a natureza e cor dos materiais de revestimento exterior, sem aumento da área total de construção, da área de implantação ou da altura da fachada;
- d) «Obras de ampliação», as obras de que resulte o aumento da área de implantação, da área total de construção, da altura da fachada ou do volume de uma edificação existente;
- e) «Obras de conservação», as obras destinadas a manter uma edificação nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza;
- f) «Obras de demolição», as obras de destruição, total ou parcial, de uma edificação existente;
- g) «Obras de urbanização», as obras de criação e remodelação de infraestruturas destinadas a servir diretamente os espaços urbanos ou as edificações, designadamente arranjos viários e pedonais, redes de esgotos e de abastecimento de água, eletricidade, gás e telecomunicações, e ainda espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva;

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que em novembro passado, tinha saído nova legislação relacionada com trabalhos arqueológicos, pelo que perguntou se a mesma tinha alguma implicação com a Carta Arqueológica apresentada. Perguntou ainda qual o enquadramento técnico, relativamente a uma situação verificada na Rua Silva Lopes, junto à Casa Portuguesa, relativamente a um edifício que está parado há uma série de anos, derivado a umas escavações feitas no local, e onde foi, recentemente, colocado um contentor sem se saber para que fim.-----

-----A Sra. Técnica Superior da Câmara Municipal, Elena Moran, relativamente à questão da legislação disse que a mesma está diretamente relacionada com a pessoa do arqueólogo, relativamente a trabalhos arqueológicos. Relativamente ao local mencionado pelo Sr. José Manuel Freire disse que o mesmo tinha sido escavado integralmente, tendo os arqueólogos chegado à conclusão que as salgas da época romana, encontradas no local, são importantes de preservar no local, pelo que é



possível construir para cima; acrescentou que as salgas não ocupam todo o lote em causa.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que é sempre agradável ouvir as explicações dos técnicos municipais. Referiu que apesar da explicação dada sobre esta Carta, há aspetos que merecem ser melhor aprofundados. Disse que não se deve misturar as situações técnicas com as questões políticas dos assuntos.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, agradeceu a presença da Dra. Elena Moran. Disse que a Assembleia Municipal é um Órgão político, mas os seus Membros têm que perceber que muitas questões trazidas a este Órgão têm uma grande componente técnica. Referiu que finalmente Lagos tem uma Carta Arqueológica, sendo esta muito importante dada a riqueza arqueológica do Concelho de Lagos. Disse que este instrumento de planeamento permite uma transparência de procedimentos e uma igualdade, entre os particulares, uma vez que a partir do momento em que o documento seja aprovado, qualquer particular/promotor sabe os procedimentos e as medidas que tem que tomar. Referiu que este é um documento muito importante para Lagos.-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) agradeceu o esclarecimento técnico e referiu que o PS acha a Carta de Sensibilidade Arqueológica do Centro Histórico um documento muito importante. Disse que nos presente há soluções muito interessantes no sentido de preservar os achados arqueológicos e de construir novas edificações, ficando à mercê de todos esses achados históricos.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse o seguinte: “Envia a CM para apreciação e aprovação da AM a proposta da Carta de Sensibilidade Arqueológica do Centro Histórico de Lagos. Caso seja aprovada, irá fazer parte integrante do RMUE (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação), e como tal passará a estar ao abrigo do estipulado no referido Regulamento, pelo que necessita da aprovação da AM. Vem a Proposta fundamentada com e nos pareceres necessários e legalmente obrigatórios, tendo, neste caso, cuidado a CM em cumprir com zelo esses imperativos. Assim, a 6 de outubro, o Diário da República publica o Edital n.º 895/ 2014 do Município de Lagos, com vista à abertura da apreciação pública da referida Proposta, pelo prazo de 30 dias, informando que o Projeto de alteração se encontrava disponível para consulta no Balcão Virtual e na Unidade Técnica de Gestão Urbana. A 27 de outubro, o Executivo é informado que terminara o prazo da apreciação e discussão pública. Na informação elaborada pela Unidade Técnica, manuscree-se na parte do fundo o seguinte: “Informa-se ainda que, no período da discussão pública, não foram apresentadas reclamações...” e um rabisco que não conseguimos decifrar (ver folha 31 da documentação enviada pela CM). Para a TSL é este o momento mais crítico desta apreciação. Como diremos na nossa intervenção sobre a Informação da Sra. Presidente da Câmara, mais uma vez imperou o espírito burocrático em que se continua a mover a gestão municipal. Por isso, agradecemos a presença da Sra. Arqueóloga, Dra. Elena, que nos ajudou a compreender a proposta. Contudo, esta apresentação não elimina a nossa apreensão de como esta proposta foi tratada pela Câmara Municipal. E o facto de ter passado desapercibida pela população ainda mais reforça esta apreensão. A Câmara



Fl. 18v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Municipal não pode escudar-se só no cumprimento legalista da Lei em matérias que envolvem interesses comuns de relevo, e que exigem apreciação pública prévia, como é o caso desta Proposta da Carta Arqueológica. Deveriam ter sido tomadas outras iniciativas públicas, idênticas à que aqui foi feita. Apesar de já termos agradecido, não podemos deixar de salientar que esta apresentação em sede da sessão da A M deveria ter sido feita em tempo oportuno e não agora. Por este motivo, a Coligação não pode apoiar a aprovação desta Carta. Mais, esta Carta, no fundo, é mais uma limitação aos direitos dos cidadãos e um acréscimo aos custos da cidadania.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que esta matéria não foi tratada na perfeição, mas ainda assim, à partida, LCF acha que a Câmara Municipal merecer um reforço positivo pela apresentação desta Carta Arqueológica. Referiu que todas as decisões políticas, ou administrativas, devem ter o máximo de racionalidade, o máximo de qualidade de fundamentação e o máximo de qualidade, do ponto de vista da comunicação, seja aos membros dos órgão de administração local, seja à população em geral, pelo que lamentou que a apresentação técnica não tivesse sido mais abrangente à população, sendo isso uma questão política. Disse que este documento é fundamental para garantir regras gerais e transparentes sobre as intervenções arqueológicas. Referiu que os custos com a arqueologia não podem ficar só a cargo dos proprietários e todos deviam fazer pressão para que os mesmos saíssem, por meio de legislação, da esfera dos particulares.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que, segundo as palavras da Sra. Presidente e do PS, esta Carta é um documento muito bom para os proprietários do Centro Histórico. Referiu que não quer que a Câmara Municipal crie instrumentos para favorecer os proprietários do Centro Histórico, uma vez que os mesmos têm que ser bons para todos os munícipes e para o Município. Disse que este documento é meramente indicativo, uma vez que define um zonamento, caracteriza-o e ficará, como anexo, no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanística do Município de Lagos, sendo que o importante é a sua execução. Referiu que regulamentos existem, mas todos sabem que existe incumprimentos relativamente aos mesmos, pelo que não é o facto de existir uma carta de intenções que aparece uma varinha milagrosa para resolver os problemas do Centro Histórico. Disse que há necessidade de tomar outras decisões para levarem os promotores a investirem no Centro Histórico de Lagos. Sugeriu à Câmara Municipal que esta disponibilizasse apoio técnico, na área da arqueologia, aos proprietários/promotores do Centro Histórico, evitando assim muitas burocracias e custos. Disse que seria de todo interessante promover o repovoamento do Centro Histórico, pelo que terão que ser criados incentivos para tal. Afirmou que o Centro Histórico é um tesouro para Lagos, pelo que há que ser bem aproveitado, no sentido de gerar muita riqueza para o presente e sobretudo para o futuro.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que é precisamente pelo Centro Histórico de Lagos ser um tesouro é que é necessário preservar a história e o património. Referiu que o que está em causa não são os direitos dos privados, nem do público, mas sim interesses comuns e esta Carta tem um papel muito importe



neste contexto, tudo o resto são questões colaterais que podem e devem ser abordadas durante a apreciação de outros instrumentos como a ARU, ou o Plano de Pormenor do Centro Histórico. Disse concordar com as palavras do Sr. José Alberto Baptista, em relação ao tratamento político deste tipo de documentos. Terminou informando que nada tinha a opor em relação à Carta apresentada e que ira votar a favor.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que em primeiro lugar está a preservação do património. Referiu que sedo este um documento técnico, bem elaborado, poderia e deveria ser enquadrado numa discussão política mais vasta. Disse que sendo o património coletivo, não se pode, nem deve, sobrecarregar os particulares, para além de limites aceitáveis. Referiu que do ponto de vista político falta visão estratégica para enquadrar o património arqueológico, histórico e edificado, para que funcione em harmonia para que tudo e todos tirem proveitos disso.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE CARTA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA DO CENTRO HISTÓRICO DE LAGOS**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	3	3	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 9/AM/2015:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanística do Município de Lagos, aprovando a Carta de Sensibilidade Arqueológica do Centro Histórico de Lagos, passando o Artigo 5.º (Zona de proteção arqueológica e património arquitetónico e centro histórico da cidade de Lagos) do referido Regulamento a ter a seguinte redação: “1 - (...); 2 - (...); 3 - (...); 4 - (...); 5 - (...); 6 - (...); 7 - (...); 8 - (...); 9 - (...); 10 - As obras e a instalação de infraestruturas a executar em imóveis na área do Centro Histórico da cidade estão sujeitas às medidas cautelares constantes da Carta de Sensibilidade Arqueológica do Centro Histórico de Lagos, anexa a este Regulamento e que dele faz parte integrante como Anexo n.º ____.”, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 2 de julho de 2014.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “O PSD votou favoravelmente a aprovação da Carta Arqueológica, apesar de entender que houve pouca discussão, insuficiência de análise e falta de enquadramento político/estratégico do próprio documento em termos de ação futura.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Alberto Baptista (TSL): “A Coligação TSL absteve-se na votação, não tanto pelo conteúdo e necessidade da Carta Arqueológica, mas, por ter tido um tratamento burocrático e funcional, não permitindo que as populações e os diversos agentes políticos tivessem participado na sua discussão.”-----



Fl. 19v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 3 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 24 minutos.-----

-----**PONTO 12 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-551-10.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse o seguinte: “Lagos Com Futuro – Cidadãos Independentes por Lagos, continua a entender que o documento base de informação da Sra. Presidente continua a padecer de lacunas, mas registamos que merece um reforço positivo forte, porque, do ponto de vista da dimensão, regista acentuadas melhorias, são muito menos páginas com informação pouco importante, de menor relevância, ou que nos deveria chegar, e a toda a população, por outras vias e por outros meios. Do ponto de vista do conteúdo, continuamos, com todo o respeito, a pensar que o documento e a informação nele transmitida, em alguns casos, é inócua e desnecessária, até por, muita dela, já ser conhecida da generalidade dos membros da Assembleia. Por outro, lado falta e nele há uma grande insuficiência de informação, realmente, importante e útil para chamar a Assembleia a tomar parte mais ativa nas ações de gestão e de ação política da Câmara Municipal. A nosso ver, as três primeiras partes, melhor estariam num boletim municipal ou divulgadas na imprensa local e regional, bem como nas redes sociais, para que, também o público em geral a elas tenha acesso. Portanto, nesta parte, o nosso reforço é negativo, mas, ainda assim, um crédito de confiança em relação à Senhora Presidente, pois acreditamos, e a nossa crítica vai nesse sentido, de contribuir para que este tipo de informação possa melhorar. Aqui, o reforço é negativo, porque entendemos que as primeiras partes do documento em apreço, deveriam assumir um conteúdo assumidamente político, com uma bem estruturada e fundamentada exposição das linhas de orientação estratégia da gestão municipal e os planos de ação a executar e que lhe dão sentido, racionalidade e são a causa justificadora da sua existência como entidade político-administrativa ao serviço das populações locais. Ou seja, as linhas orientadoras da planificação dos atos de gestão, as ações a executar e o seu controlo, tanto do ponto de vista qualitativo, como do ponto de vista quantitativo e a sua relação com o(s) setor(es) das populações e das empresas a quem são dirigidos; quais os recursos alocados ou utilizados para cada ação ou missão encetados pelo Município de Lagos, qual o valor e a origem desses recursos (se do Município, se comparticipados por outras entidades e em que termos). Sendo, também, fundamental fazer uma análise crítica aos resultados obtidos por cada ação ou missão realizada pelo Município, nomeadamente em que medida foram atingidos os objetivos pretendidos, e sobretudo, se a relação custo/benefício deu satisfação às necessidades visadas satisfazer ou realizar em benefício das populações e instituições



do Concelho de Lagos. Concluindo, falta uma apresentação e tratamento da informação com um mais elevado nível de rigor quantitativo e qualitativo na informação que é prestada à Assembleia Municipal relativa à atividade política e de gestão da Câmara de Lagos, o que, a verificar-se, certamente motivaria mais os seus membros a serem mais dedicados, mais interventivos, mais acutilantes nas suas ações, colaborando com a Câmara numa análise mais racional dos problemas que se colocam, podendo, assim, ser um maior contributo e uma maior mais-valia para a gestão municipal, contribuindo com ideias, informações úteis para a atuação da Câmara Municipal. Consideramos que a Senhora Presidente está de parabéns, porque entendemos que o documento merece outro reforço positivo - não muito elevado, mas positivo -, o qual decorre do facto da informação Financeira, da informação relativa à Educação, Comunicação e Ação Social e da informação relativa às atividades de contencioso judicial, conterem informação importante, relevante e útil para a perceção da atuação política e administrativa do nosso Município. Quanto à informação financeira, ainda que, do nosso ponto de vista, fique aquém do seria necessário, devemos dar nota positiva aos mapas apresentados é à análise sintética dos dados quantitativos, que se revela de grande necessidade, atualidade e necessidade para a missão desta Assembleia Municipal. Porém, no nosso modo de ver, continua a faltar uma análise qualitativa que acrescente política e análise qualitativa que dê substância e sentido à frieza contabilística dos números e dados quantitativos apresentados. Nomeadamente, por comparação das rubricas das receitas e das despesas em e relação às situações passadas com os desempenhos do presente, informando quais as modificações introduzidas na gestão camarária e a sua motivação, seja na gestão dos serviços internos, seja nas relações estabelecidas com os utentes dos serviços, sejam eles cidadãos, empresas, coletividades, etc.. Sendo da maior necessidade e relevância a indicação de quais os critérios justificadores da necessidade e dos instrumentos utilizados na recolha de receitas e na realização das despesas, designadamente para incentivo a uma maior sustentabilidade financeira da Câmara Municipal, resultando em melhorias de eficiência na gestão dos seus múltiplos Serviços destinados a dar satisfação a um cada vez maior número de necessidades e exigências de qualidade de vida por parte dos nossos habitantes. De fundamental importância é a justificação racional das opções de realização de despesas, sejam elas correntes ou de investimento, com a respetiva hierarquização de prioridades e possibilidades de realização. Adequando as ações e investimentos a realizar aos recursos existentes ou possíveis de captar sem sobrecarregar os contribuintes com uma carga de impostos, taxas, preços, etc., para além do aceitável, como hoje já acontece, em razão das más opções de gestão da Câmara Municipal, ao longo dos mandatos mais recentes. No que respeita aos Serviços de Educação, Comunicação e Ação Social, registamos uma melhoria significativa no modelo de apresentação das informações desses Serviços. Do nosso ponto de vista, é aquela que vai mais de encontro ao caminho que entendemos ser o correto, o útil e o necessário de seguir para que todos possam compreender melhor as atividades e linhas de orientação aplicadas nestes setores. Já aparece, neste documento, alguma informação quantitativa e qualitativa bastante relevante, como a receita de alguns



Fl. 20v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

serviços e atividades da Câmara (Museu, Centro Cultural, Escolas, etc.) como é caso do valor das receitas, o número de utilizadores e o de alguns dos gastos feitos. Realmente, este é um caminho que se deve continuar a melhorar, há que dar grande importância aos recursos financeiros aplicados em cada ação ou atividade do município de Lagos; há sempre, que fazer o controlo da sua execução e dos efeitos obtidos, tendo sempre presente a equação custo/benefício, bem como a sua relação com o presente e projeção para o futuro. Julgamos, que há sempre, em todos em cada um de nós - e nos nossos cidadãos e agentes económicos - uma empenhada vontade de melhorar as nossas vidas, e de que, o nosso Município, ultrapasse as dificuldades geradas por alguma inépcia, falta de cuidado e falta de atenção da gestão Socialista, destes mais de doze anos, em tomar as decisões, prevenindo os seus efeitos e dificuldades que haveriam de surgir – como surgiram – no futuro, que é agora o nosso presente. Estamos certos, que todos e cada um de nós, com acesso a uma informação qualificada e transparente sobre a atividade política e de gestão da Câmara Municipal, ficaremos mais disponíveis e empenhados em fazer mais e melhor, por nós, pelo futuro dos nossos filhos e pelo futuro de Lagos.”-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) referiu que os trabalhos relativos à variante de Lagos à EN 125 estão parados, pelo que questionou se a Câmara Municipal tinha alguma informação sobre o facto.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que o documento referente à Informação da Sra. Presidente da Câmara Municipal, reflete a atuação da Câmara Municipal, permite aprofundar alguns assuntos. Referindo-se a um processo que a Câmara Municipal tem em Tribunal referente a um funcionário da Câmara Municipal, falecido recentemente, o Sr. Paulo José Varela Caetano Guerreiro, onde o Tribunal condenou o Município a pagar uma determinada verba ao cidadão mencionado, recomendou à Câmara Municipal que retirasse o processo do Tribunal e que as verbas a pagar pelo Município, fossem entregues à filha do cidadão, uma menor de 14 anos.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse o seguinte: “Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respeitável Mesa da Assembleia, Srs. Membros da Assembleia Municipal, Sra. Presidente da Câmara e respeitáveis Vereadores do Executivo Municipal. A Coligação TSL resolveu abordar a informação da Sra. Presidente à luz da intervenção inacabada da TSL sobre as GOP e o Orçamento, começando por esclarecer algumas respostas dadas então pela Câmara Municipal. E vamos começar por esclarecer uma subtil, e intencional, referência da Sra. Presidente. Lembrou a Sra. Presidente que Coligação TSL era composta por um dos Partidos do Governo nacional, intentando assim confrontar a TSL com o espírito democrático deste Governo. Durante um ano na A. M., como representante da TSL, não nos preocupámos com esta questão, porque pensávamos que ela estava cientemente solvida e resolvida após as eleições autárquicas, de acordo com o que a Lei Eleitoral Autárquica determina. A nossa posição na Coligação era a de cidadão independente, pelo que reassumimos essa condição de cidadão independente no dia da publicação dos resultados eleitorais, conforme o determina e obriga a legislação autárquica e o reconhecem os Partidos da Coligação. Mas, já que com este facto



fomos confrontados, aproveitamos para esclarecer a Sra. Presidente que foi uma asfíxiada cultura democrática que nos levou, como a muitos outros militantes socialistas, a procurar outros e novos horizontes, onde a liberdade de agir, a autonomia de pensar e o direito de participar na vida pública pudessem voltar a ser possíveis. Por isso, escolhemos um dos caminhos constitucionais que possibilitasse esses outros e novos horizontes, aceitando participar numa Coligação de Partidos, como cidadão independente, firmando um acordo e um compromisso que visava cumprir e realizar a defesa de interesses dos lacobrigenses, configurada nas propostas eleitorais que a Coligação TSL apresentou aos eleitores. Esse acordo político e esse compromisso eleitoral não incluíam, nem incluem, qualquer referência à política nacional dos Partidos da Coligação, Sra. Presidente. Pelo que, chegados à AM por força do voto popular, tentámos pautar a nossa presença por uma postura de “oposição de solução”, e que foi definido como um dos lemas ação da TSL na sua primeira intervenção. E foi esta postura que ajudou a Câmara PS, até hoje, a defender com bom termo muitos dos interesses dos cidadãos de Lagos, evitando que a nossa dissidência militante pudesse, em cada votação, interferir com a razão política ou com a defesa dos interesses da autarquia. O que nem sempre foi fácil, dada a frágil barreira entre a condição eleitoral de Coligação de oposição e a necessidade de conciliar soluções para os problemas que uma descontrolada e obreirista gestão socialista legou ao futuro de Lagos. Mas, o recente comportamento dos membros do PS na Assembleia Municipal não deixará de ter consequências nesta disposição da TSL. E passamos a esclarecer as nossas razões. Sobre o Ponto da ordem do dia, relativo à alteração do Artigo 74.º do Regulamento do abastecimento de água, a TSL não pode deixar de denunciar a falta de boa fé do Executivo, uma vez que não apresentou qualquer alteração, não só até à data da Sessão da AM, como até ao momento da abertura do respetivo Ponto da ordem do dia. Só então, pela voz da Sra. Presidente, foi anunciado que havia uma proposta de alteração, a mesma que a TSL tinha visto publicitada pelo Edital 173/2014 de 30 de dezembro, isto é, o alargamento do prazo do pagamento voluntário para mais 10 dias. Surpreendida, a TSL quis certificar-se, também verbalmente, junto da Sra. Presidente da Câmara, se se tratava de facto de uma proposta de alteração ao Artigo 74.º; o que a Sra. Presidente confirmou. Interpelados pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal para continuarmos a nossa intervenção, dissemos que ainda a não tínhamos começado, uma vez que só agora estava criada a legitimidade para iniciar a discussão do referido Ponto; opinião que aceitou. Convicta que estavam reunidos os quesitos legais, só então é que a TSL iniciou o debate, expressando a sua posição sobre o assunto e solicitando que a sua proposta de alteração, fosse votada por votação nominal, conforme o Regimento e a Lei. Mas, ao longo da discussão do Ponto, foram surgindo contradições entre o que fora dito pela Sra. Presidente e o que era defendido pela bancada do PS. Defendia esta que, afinal, não se tratava de uma proposta de alteração, mas de uma interpretação do Ponto 2. do referido Artigo, pelo que não poderia haver outras propostas de alteração. Posição que, surpreendentemente, veio a ser acolhida pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, de modo imperativo, facto que foi imediatamente repudiado pela TSL,



Fl. 21v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

levando-a, em sinal de protesto, a abandonar a Sessão. Esta decisão do Sr. Presidente da Assembleia, correspondendo aos interesses da bancada do PS, sem que a Mesa tenha sido auscultada, e sem tomar em consideração o historial do debate, só veio confirmar à TSL o diagnóstico de uma politóloga sul - americana: “De um partido que não pratique a democracia no seu seio, não se pode esperar que a pratique no Poder”. Aos Membros da Assembleia, a Coligação TSL pede desculpa pela impetuosidade da nossa reação, mas não havia outro modo de proceder perante a decisão pessoal do Sr. Presidente da Assembleia. Assim, do ocorrido, a TSL vem deixar claro para si os seguintes factos: Primeiro. Que a Câmara Municipal violou o princípio da lealdade institucional com a Assembleia Municipal, ao não ter elaborado nenhuma proposta de alteração ao Artigo 74.º do RSAPA, conforme se tinha publicamente comprometido. Segundo: Que a defesa da proposta pelo Sr. Vice-Presidente foi inadequada e comprometida; municipalizou a execução fiscal e enredou-a na malha jurídica; confundiu o pagamento parcial com o pagamento em prestações, matéria que o atual Regulamento não contempla; contradisse a opinião da Sra. Presidente sobre o conteúdo legal e regulamentar do conteúdo do Edital 173/2014. Terceiro. Que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal se comportou, durante o debate deste Ponto, como líder do Grupo Municipal do PS. Em face disto, a Coligação TSL declara, aqui e agora, que vai retirar as consequências políticas necessárias, enunciando, desde já, as seguintes: A primeira, declarando que, em face do seu comportamento no debate do Ponto 8 da ordem do dia da recente reunião da A M, a TSL reduziu a confiança no Presidente da Assembleia Municipal. A segunda, em face da falta de boa-fé da Câmara Municipal e das contradições em que foi envolvido o debate do mesmo Ponto 8, a TSL, como gesto de protesto, limitar-se-á a fazer o índice/síntese da sua intervenção sobre a Informação da Sra. Presidente, remetendo a intervenção para aos serviços da Assembleia para inclusão na respetiva ata desta reunião. Síntese da intervenção da TSL sobre a Informação da Sra. Presidente da Câmara. A TSL reconhece na Informação da Sra. Presidente a necessidade de mudança urgente do paradigma da atual gestão municipal: mudança de “gestão de poder” para “gestão de solução”. Para esta mudança, a Coligação TSL diagnosticou cinco sintomas de doença ao atual Executivo, e que este urge medicar em 2015. O texto da nossa intervenção analisa cada um dos referidos sintomas e diagnostica para cada um deles os referidos remédios. E o índice dos remédios para cada um dos cinco sintomas é o seguinte: - Democratização política, - Desburocratização funcional, - Reajustamento financeiro, - Fomento económico, - Cidadania de participação. Para cada um destes sintomas e seus remédios apresentará a Coligação TSL propostas, sugestões e recomendações em tempo oportuno. Porque, a TSL ainda acredita, vinte e cinco séculos depois de Heráclito, o sábio grego, que “nada é permanente, salvo a mudança”. E no fim, saberemos quem são os democratas. “Na nossa intervenção sobre as GOP, referimos as três doenças de que enfermavam a modernidade: o individualismo, a razão instrumental e a conseqüente perda de liberdade e de dignidade humana. Dias depois, um líder religioso indicava ao seu colégio cardinalício quinze das doenças com que este estava a ser contaminado. Estas duas recordações, caros companheiros membros da A.M.,



não são retórica filosófica ou floreado poético. São exemplos políticos, existenciais, telúricos. São, essencialmente, sinais de uma tensão que existe neste momento entre o conservadorismo em que as instituições e as políticas se enclausuraram, e a necessidade de mudar e pensar o futuro de um modo novo e diferente. Dadas as características deliberativas da A M, e tendo como competências as fórmulas genéricas de “acompanhamento e fiscalização” da Câmara Municipal, a sua ação depende, maioritariamente, do formulário que a CM entender impor e definir. Vista assim a A M, a nós cabe alterar esta redução da realidade e exigir que as funções da A M sejam exercidas na sua plenitude, em complementaridade com as competências da CM. Para isso, a TSL reconhece a necessidade urgente de mudança do paradigma da atual gestão municipal: mudança de “gestão de poder” para “gestão de solução”. Para esta mudança, a Coligação TSL diagnosticou em 2014 cinco sintomas cujas doença urge mediar. O primeiro sintoma, e o mais visível, é o da fragilidade democrática da atuação do Executivo PS, com o encurtamento de diálogo com as forças políticas da oposição, não só dentro do Executivo, como no entendimento e prática do Estatuto do Direito da Oposição. É reconhecido como o PS, durante mais de uma década, conseguiu secar o diálogo democrático a nível da autarquia, pelo que não surpreendeu a anemia que a TSL veio a encontrar na vida política municipal, só comparável com a anemia da participação dos cidadãos nos assuntos da vida da cidade e das freguesias. A Coligação TSL desafia, agora, a Câmara para encontros com os elementos da oposição a fim de debaterem um entendimento comum com vista a uma espécie de “magna carta municipal”, a fim de que a vida local institucional se empenhe em ser uma maioria plural democrática e não unidimensional e redutora. O convite à TSL para ser ouvida em situações especiais da vida municipal deve ser feito à luz dessa carta magna do exercício dos direitos democráticos, não só para as maiorias eleitorais, como para as da oposição. O segundo sintoma de doença manifesta-se na burocratização da gestão municipal, evidente na elaboração da documentação enviada à AM, seja nos documentos das GOP, seja na Informação da Sra. Presidente. Esta burocratização weberiana da gestão municipal permite que o funcionalismo camarário mantenha um cúmplice controlo sobre atos e decisões dos órgãos municipais, com especial relevo em determinados setores da administração. Como exemplo paradigmático desta burocratização funcionalista da Câmara Municipal, a TSL apresenta o caso do processo judicial relativo à empreitada de construção do pavilhão e piscinas municipais; processo judicial vencido pela C.M.E contra a C.M de Lagos. Este exemplo é um study case de como os agentes políticos do Executivo de Lagos não souberam, ou, por inépcia política, ou, por erros e cumplicidade do sistema burocrático, gerir e controlar uma empreitada pública, com a particularidade de terem fornecido à C.M.E. todas as armas legais para esta ganhar o processo judicial. Em vez de a Câmara ser ressarcida de 2 040 mil euros de multas, não só se viu obrigada a recuar sobre a dita verba, como teve que negociar o pagamento de mais 1 012 mil euros à C.M.E.. E tudo isto sem haver responsáveis, como é próprio de um sistema burocratizado e funcionalista. Também como exemplo se poderia relembrar o percurso da Carta Arqueológica até á aprovação pela AM. Sem falar na



Fl. 22v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

defesa politicamente insensata em manter o ónus da execução fiscal no interior do funcionalismo municipal. Por isso, só uma alteração de pensamento gestor do Executivo poderá levar à abordagem estratégica da gestão municipal, passando para a expressão política a direção do universo dos interesses dos cidadãos. “A estratégia sem tática é o caminho mais lento para a vitória. A tática sem estratégia é o ruído antes da derrota”, lê-se na “Arte da Guerra”, de Sun Tzu. Até à data, um ano depois de tomar posse, a própria ação da Câmara Municipal continua a pautar-se mais por um calendário tático e burocrático do que pela iniciativa e pela estratégia política. Como o continua a demonstrar o processo de elaboração da Informação da Sra. Presidente. Não se percebe ainda, ao fim de um ano de mandato, se a gestão municipal tem algum astrolábio para uma mudança estratégica, ou se prefere manter-se amarrada a um leme burocrático, funcionalista e meramente tático. Se continuar assim, só irá aumentar o ruído que anunciará a derrota da sua gestão. O terceiro sintoma que corrói a vida económica e financeira do município é a submissão linear ao Plano de Ajustamento Financeiro e ao PAEL. Damos aqui crédito ao esforço que tem sido feito pelo setor financeiro para a redução da desregulada dívida herdada da gestão anterior. A situação devedora do município não pode, porém, ser resolvida sem um reajustamento, não só do PAF, como de algumas opções orçamentais e de gestão. É claro para a A M que há rubricas do Orçamento que pesam desnecessariamente na despesa municipal. Urge debater questões de fundo, nesta matéria, como o futuro das Empresas municipais, os contratos das parcerias existentes, os gastos não especificados. Pena foi que a falta de tempo no debate do Orçamento não tivesse permitido trazer à luz algumas dessas rubricas, bem como pena é que a informação financeira do texto da Sra. Presidente se tivesse ficado pelos números de outubro, em cinco páginas intercalares, sem um aditamento específico sobre a atual situação. Aditamento que está explícito na alínea que estabelece a apreciação obrigatória por parte da AM de uma informação da Sra. Presidente “acerca da atividade” da Câmara, bem como da “situação financeira do município”. Exigia-se que a informação de dezembro tivesse uma adenda à “situação financeira do município”; e tê-la-ia, porventura, se a Câmara não estivesse condicionada pelo segundo sintoma, o da burocratização funcional. O quarto sintoma de doença é o da incapacidade do Executivo em fomentar uma ideia para a economia local. Como se torna evidente na dispersa leitura da informação da Sra. Presidente. A Câmara não apresentou ainda nenhum projeto económico que abrangesse o médio e longo prazo, e nele englobasse todas as principais áreas económicas do município: agricultura, comércio local, turismo diversificado, atração cultural, marca Lagos,... Perdeu-se a iniciativa proposta pela TSL para a urgente constituição e funcionamento de um Conselho Económico Municipal, com competências diversas e a participação, não só dos agentes económicos, como dos agentes políticos. A que acresce a carga tributária do cidadão lacobrigense. A Câmara continua a aprovar taxas e tarifas da sua competência, enquanto a AM continua manietada para tomar iniciativas próprias, apesar de a lei lhe conferir os poderes de “deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município”. Além de que há certas áreas pouco claras em relação à taxa aos



cidadãos, como, por exemplo, a do estacionamento pago: Leu a Câmara Municipal e a Futurlagos a recente decisão do Tribunal de Braga sobre esta matéria e a sua conclusão, a saber que “As câmaras municipais não têm competência para passar multas ou cobrar de estacionamento em zonas de duração limitada, exceto as que reunirem as condições definidas pela portaria de 18 de outubro último”? umpre a CM de Lagos e a Futurlagos o estipulado na Portaria 214/2014 de 18 de outubro? O mesmo se refira relativamente à obsessão pela execução fiscal em relação a certas dívidas dos cidadãos. Na Informação da Sra. Presidente inscrevem-se 2321 processos instaurados no período de três meses. A Câmara de Lagos deve ser uma Câmara amiga do povo que a elegeu e não a dona de um Poder estatal para continuar a fustigar o povo com taxas, multas e execuções fiscais. O quinto sintoma de doença situa-se na anémica participação dos cidadãos na vida municipal e nas soluções para a Cidade. Nem a escassa percentagem de participação no último ato eleitoral parece ter preocupado esta Câmara socialista. Usando o Edital como medida para todas as decisões públicas, como vimos no caso da Carta Arqueológica, e vemos em tantas decisões camarária com expressão externa, a Câmara deve começar a entender que não basta cumprir este legalismo, mas que se deve preocupar, também, em que muitas dessas decisões devem chegar à maioria dos seus cidadãos. Relevamos três momentos importantes em 2015 para debelar este sintoma da falta de participação dos cidadãos na resolução dos seus problemas e na defesa dos seus interesses: o Orçamento Participativo, o debate público sobre o PDM e a ligação dos órgãos municipais aos problemas das freguesias, através de novos modos de procedimento. Em tempo oportuno, a Coligação TSL relevará cada um destes momentos, sabendo que há propostas, recomendações e normas da AM, seja, respetivamente, para o Orçamento Participativo, seja para o debate público do PDM, bem como para a efetuação de sessões da AM nas áreas específicas das Freguesias. Nenhum destes momentos encontrou um pequeno espaço nesta Informação da Sra. Presidente.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou o porquê da Câmara Municipal ter renovado a avença com o Dr. Conceição Silva, sem recorrer a um concurso; considera esta avença prejudicial para o Município, uma vez que o Sr. Advogado em causa, há muitos anos que presta este tipo de serviço à Câmara Municipal, acrescentando que existem advogados estabelecidos em Lagos habilitados a prestar o mesmo serviço por um valor mais baixo. Informou que existe uma rotura de água na Rua Soeiro da Costa à já alguns dias, não tendo a mesma sido ainda reparada. Solicitou informação sobre o que a Câmara Municipal tem feito relativamente às imparidades, ou seja, os riscos recorrentes de processo de contencioso de valores elevados. Relativamente ao parecer recebido pela Assembleia Municipal, da CCDR Algarve, sobre a questão da Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana na Área de Município de Lagos, deixou a pergunta no ar: que consequências tirar do mesmo e se a Assembleia Municipal está disposta a deliberar no sentido de impugnar o concurso por falta de respeito das regras institucionais que presidem às relações entre a Assembleia Municipal e o Executivo Municipal. Perguntou quando é que a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal iam solucionar a questão relacionada



Fl. 23v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

com a falta do representante legal da Assembleia Municipal, na reunião da Comissão de Acompanhamento do PDM, realizada em agosto de 2014, uma vez que esta questão vai levantar problemas de legalidade do PDM. Disse que a Câmara Municipal tem que tomar atenção à questão da ocupação dos terrenos públicos, porque para a Câmara Municipal parece que o problema não existe, passando a solução pela alienação das partes ocupadas, quando tem que ser levantado um auto de contraordenação. Disse que na administração não se pode tratar as coisas por “boca”, ou seja, quando alguém diz que não tem dinheiro para pagar tem que o provar com documentos, não pode simplesmente dizer que não tem e a Câmara Municipal tomar essas palavras como certas.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) perguntou qual o ponto da situação da recarga de areia na praia da D. Ana, uma vez que o financiamento da obra era repartido entre 2014 e 2015.-----

-----O Sr. José Santos (BE) perguntou se havia informações concreta sobre o chamado “muro bonito”, ou seja, a ocupação indevida de um espaço público na zona da Pedra Alçada, que veio à Assembleia Municipal no fim de 2013.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou se a Câmara Municipal tinha, e se sim que tipo, candidaturas pendentes ainda no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio ainda em vigor. Perguntou qual o ponto da situação relativamente à mudança das instalações de apoio administrativo da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João) disse o seguinte: “Queria enquanto Presidente da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, manifestar a minha preocupação com a atual situação dos Pólos de Leitura. Foi-nos apresentada, a todos os presidentes de Junta do Concelho uma solução que passava pela reestruturação a nível de horário de funcionamento como na alteração das funcionárias afetas a estes serviços com vista a uma otimização de recursos. Passados alguns dias verificamos um crescente descontentamento com esta nova realidade, ou seja, redução de horário, pois encerra dois dias por semana e mudança de funcionárias. Aceitamos essas alterações e quando digo aceitamos, fomos todos os Presidentes de Junta de acordo com os números/utilizadores que nos foram apresentados. Aquilo que começamos a verificar e reconheço que ainda é um pouco prematuro fazer já qualquer avaliação, é sim o desgosto que está a mobilizar a população de Bensafrim e de Barão de São João. Entendo que este é o único meio que muitas famílias têm para aceder à internet assim como um espaço muitas vezes procurado para os jovens realizarem os seus trabalhos escolares. Quando nos questionam sobre as ilhas Wireless, entendemos que com estas estruturas garantimos condições para proporcionar quer a crianças quer a adultos o acesso à internet de forma gratuita, despesas estas asseguradas pela Junta assim como de consumíveis e manutenção dos espaços. Também esta Junta é confrontada com as reclamações das crianças e dos seus pais relativamente à alteração das funcionárias nos respetivos pólos, nomeadamente em Bensafrim onde esta dedicou grande parte da sua carreira profissional à nossa população e sempre disponível para colaborar em todas as iniciativas culturais. Para concluir este assunto entendo que esta é a minha obrigação



enquanto representante máximo destas freguesias, lutar pela abertura diária dos Pólos de Leitura de Bensafrim e de Barão de São João assim como o regresso das funcionárias aos locais de trabalho com que todos os utentes se identificam, isto é o mínimo que podemos oferecer a Populações do interior que já não têm quase nada. Outro assunto que me preocupa é a regularidade da recolha de vegetação (verdes) nas nossas Freguesias, queria assim pedir algum esclarecimento à CML sobre uma previsão para a regularização desta situação pois existem dois pontos (Colinas Verdes e Jardim de Bensafrim) que me estão a deixar seriamente preocupado, este é também um flagelo no nosso concelho e julgo que uma das soluções passará por uma intensificação da fiscalização. Queria ainda questionar a CML sobre a previsão para a remoção dos resíduos sólidos provenientes da demolição do imóvel (antiga taberna) em Barão de São João, pois é nossa intenção avançar com um estudo para a reabilitação deste espaço convertendo o mesmo num parque de estacionamento que dignifique a riqueza cultural, arquitetónica e natural da aldeia de Barão de São João. Gostava ainda de vos convidar a participar na Marcha Corrida que se irá realizar no próximo domingo com a partida às 10:00h junto ao Centro Cultural de Barão de São João onde podemos aliar ao exercício físico o prazer de desfrutar dum lugar único que é a Mata Nacional de Barão de São João.”-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) solidarizou-se com a intervenção do Sr. Duarte Rio, relativamente às questões da ludoteca.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) informou que existe uma grande falta de pessoal não docente nas escolas, por culpa do Ministério da Educação que não colocam ninguém, fazendo com que a Escola Gil Eanes, em concreto, tivesse que encerrar serviços e equipamento, como a biblioteca e o ginásio. Apelou à união de todos no sentido de ser tomada uma posição para solucionar este problema.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que as intervenções do Sr. Duarte Rio e da Sra. Paula Couto, mostram que há momentos em que esta Assembleia Municipal merece ser vivida. Demonstrou a sua solidariedade para com os relatos feitos pelos oradores mencionados. Referindo-se à nomeação de um quarto Vereador a tempo inteiro para a Câmara Municipal e depois de ter lido a ata referente a essa deliberação, da Câmara Municipal, disse que ficou patente a falta de fundamentação para tal decisão.-----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS) felicitou a Câmara Municipal pelo facto do Município ter sido, mais uma vez, galardoado com o Galardão ECOXXI e Bandeira de Ouro no Quality Coast. Deu os parabéns à Câmara Municipal pela iniciativa da festa de final de Ano. Solicitou informação sobre os fogos de habitação social de Bensafrim, que se encontram fechados há algum tempo. Disse que o facto do prazo da Câmara Municipal, em termos de pagamentos a fornecedores, ter sido reduzido para 60 dias, é um excelente resultado; registando o facto de não haver pagamento em atraso no fim de 2014 disse que isto mostra um grande esforço por parte da Câmara Municipal, sem aumentar taxas e tarifas. Sobre o pólo de leitura de Bensafrim disse que o mesmo sempre foi exemplo para o Concelho e sempre foi feito tudo para que o mesmo servisse a população, tendo ficado indignado com o



Fl. 24v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

facto da funcionária do pólo de Bensafrim ter sido transferida para a sede do Concelho, uma vez que esta tinha uma grande afinidade com o local e com a população. Disse ainda que, na sua opinião, o pólo de Bensafrim tinha que estar aberto todos os dias e não apenas 3 dias opor semana, dada a mais valia do equipamento para a Vila.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse ter ficado preocupado com as questões levantadas pelo Sr. Duarte Rio, sendo que a Câmara Municipal segue os passos do Governo Central, quando tem hipóteses de fazer o contrário. Perguntou se a intempérie do mês de novembro, provocou estragos nas vias rurais ou mesmo em habitações. Disse que o pavimento e a sinalética de Bensafrim e Barão de S. João estão em muito mau estado de conservação; sendo que este assunto já tinha sido abordado em anteriores Sessões da Assembleia Municipal e tendo a Câmara Municipal, na altura, informado que isso estava a ser tratado, perguntou qual o ponto de situação destas constatações.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, sobre as obras, paradas, da EN125, informou que a Câmara Municipal já tinha tentado obter esclarecimentos juntos dos responsáveis, relativamente à paragem das mesmas, mas ainda não tinha obtido resposta, sendo que quando foram retomadas as obras em novembro último, a intenção era de que a obra estivesse pronta no próximo verão. Relativamente ao referido pelo Sr. Fernando Marreiro, sobre uma situação judicial com um funcionário da Câmara Municipal, recentemente falecido, disse que iria falar com os serviços sobre o assunto, acrescentou que possivelmente o cidadão terá falecido após a elaboração da Informação. Reportando-se à intervenção do Sr. José Alberto Baptista, disse que todos erram, e isso é natural, acrescentando que apesar de ser militante do PS, não representa o PS e não é responsável pelas decisões políticas de cada cidadão. Disse que a perfeição é um caminho que se faz, mas é difícil. Referindo-se à questão relacionada com os pólos de leitura e ludotecas, disse que a Câmara tem reduzido muito o seu pessoal e isso tem trazido alguns problemas a determinados serviços, sendo que em relação às escolas a Câmara tem feito um grande esforço, em conjunto com o Centro de Emprego, para colmatar falhas. Acrescentou que a Câmara Municipal não reúne condições nem para abrir concurso, nem para contratar pessoal, tendo agora um grande problema relacionado com falta de coveiros. Disse que todos estão a passar por tempos de muita dificuldades, e a Câmara Municipal não foge a essa realidade, apesar de estar a reduzir o endividamento municipal, tendo sido positivo o saldo no fim de 2014, em cerca de 3 milhões e 300 mil euros, estando o Município dentro do equilíbrio financeiro; tudo isto é fruto de um grande esforço. Em relação à renovação do contrato com o Dr. Jorge Conceição Silva, disse que este acompanha os processo das Câmara Municipal há muitos anos e isso é um dado tido em conta, apesar de reconhecer que existe em Lagos outros bons advogados. Reconheceu a ocupação de alguns espaços públicos por parte de particulares e informou que estava a ser estudada uma solução para essas situações, estando nesse rol a situação referida pelo Sr. José Santos. Sobre o Quadro Comunitário de Apoio, que ainda está em vigor, disse que algumas obras estão candidatas a esses fundos - a Ponte D. Maria, o Mercado dos Escravos, a



cobertura da igreja de Santo António, o projeto para o edifício das antigas instalações da PSP e a eficiência energética prevista para a Avenida dos Descobrimentos e Centro Histórico. Sobre as obras no espaço pretendido para alteração dos serviços administrativos da Assembleia Municipal disse que as mesmas rondam os 100 mil euros, valor incomportável para o imediato. Em relação à intervenção da Sra. Paula Couto disse que a Câmara Municipal iria fazer tudo para que a situação fosse resolvida. Disse que, na sua ótica, a administração pública deve confiar no cidadão. Referiu não ter informação sobre a recarga da praia da D. Ana. Ainda sobre intervenções do Estado na área do Município de Lagos, informou que a Câmara ia reunir brevemente com a Parque Escolar para falarem dos arranjos finais do exterior da Escola Secundária Júlio Dantas. Sobre os fogos municipais de Bensafrim disse que a situação está a ser tratada com o IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. Disse que um filósofo catalão define a atividade política da seguinte maneira: “a atividade política é a aprendizagem quotidiana do convívio com a deceção” e com a deceção porque todos os políticos querem fazer mais e melhor e porque chegam ao fim do dia resolvem problemas, mas há sempre mais problemas por resolver.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Maria Fernanda Afonso, disse que compreendia as preocupações demonstradas relativamente ao pólo de leitura de Bensafrim, até porque o mesmo foi por si criado aquando da sua passagem pela Câmara Municipal, como Diretora de Departamento, mas o problema reside na falta de pessoal e a não permissão para contratação do mesmo. Referiu que as tomadas de posição da Câmara Municipal são muito ponderadas e resultam de muitas análises feitas às situações. Disse que para a biblioteca, ludotecas e pólos de leitura existentes na área do Município, a Câmara Municipal tem destacados 15 funcionários, sendo que uma funcionária é surda muda, outra tem deficiência auditiva profunda, um outro funcionário com deficit cognitivo e outro com problemas de saúde e que está constantemente com atestado de saúde, se a estes retirar 4 para as freguesias rurais fica com 7, sendo manifestamente poucas pessoas para que a biblioteca funcione a cem por cento. Relativamente ao mencionado pela Sra. Paula Couto, disse que a Assembleia Municipal deveria tomar uma posição sobre o assunto.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que é sempre agradável ouvir a Sra. Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores a darem informações aos Membros da Assembleia Municipal. Referiu que as ludotecas foi uma decisão política, do tempo em que ele próprio presidia à Câmara Municipal, mas isso faz parte da história da política municipal, à qual tem a honra de ter participado. Disse que apesar de não ter estado em Lagos na passagem de ano, teve conhecimento que o evento que se realizou no âmbito da comemorações da passagem do ano, tinha sido um êxito, mas ficou admirado quando, no seu regresso a Lagos, deparou-se com o palco do evento montado dentro da fonte cibernética. Reportando-se à citação proferida pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, disse que se há pessoa que não pode estar dececionada com a situação real da política verdadeira que encontrou no seu Município, essa pessoa é a Sra. Presidente da Câmara Municipal.



Fl. 25v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Acrescentou que a Sra. Presidente da Câmara Municipal, enquanto Vice-Presidente da Câmara Municipal ao longo de 10 anos, dos últimos três mandatos autárquicos, deveria ter ouvido a oposição e ter dado um murro na mesa, porque o PSD bem que avisou sobre o que estava a ser feito, na altura, pelo PS e as consequências que isso iria trazer para o futuro. Afirmou que se hoje em dia, apesar da crise global, a troika está presente na Câmara Municipal, é culpa das gestões autárquicas anteriores do PS. Disse que não se pode evocar “deceção”, há sim é que evocar otimismo. Relativamente às dificuldades verificadas relativamente à falta e à impossibilidade de contratar coveiros, sugeriu que a Câmara Municipal fizesse uma concessão desse serviço, com uma Agência Funerária. Disse que a concessão de serviços é uma solução para a falta de recursos humanos na autarquia. Referiu que deve ser feito um reajustamento dos funcionários municipais, para tentar colmatar algumas necessidades internas. Perguntou qual a situação do terreno da Escola da Tecnópolis. Em relação à recuperação financeira do Município disse ter verificado um esforço muito grande na recuperação financeira, mas esse esforço tem sido à custa do investimento e não dos cortes nas despesas correntes, pelo menos tanto como deveria ser, ou seja, a Câmara Municipal está a fazer o mesmo que o Governo Central, que tanto é criticado. Acrescentou que prova disso é o envelhecimento do parque automóvel do Município, o que faz com que não tenha capacidade de resposta às necessidades da população. Disse ainda, sobre a recuperação financeira da Câmara Municipal, que a mesma tem pesados sacrifícios, momentâneos, para os lacobrigenses, servido para que sejam arrecadadas algumas verbas para que no próximo período eleitoral autárquico o PS, e a Câmara Municipal por si gerida, começar a fazer investir. Terminou dizendo que *Errare humanum est. Perseverare diabolicum* ("Errar é humano, repetir o erro é do demónio").-----

-----O Sr. Vítor Mata (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da Luz) informou que a zona da variante à EN125, que abrange a Freguesia da Luz, já estava a ser intervencionada. Congratulou-se com a obra iniciada na estrada do cemitério da Luz.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que concorda com a boa fé, mas o que a Sra. Presidente da Câmara Municipal disse na reunião passada, não foi bem o que referiu nesta reunião. Referiu que é importante ouvir-se o contraditório. Disse que não quer a perfeição, mas deve-se ir no caminho da mesma.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que se por um lado existe falta de funcionários na Câmara Municipal, por outro os funcionários com deficiência física, são funcionários, igualmente, pelo que têm que se contar com os mesmos. Referiu que a Câmara Municipal está a colocar funcionários do seu quadro em serviços pertencentes ao Governo, ou seja, é competência deste colmatar a falta de funcionários nesses locais e não da Câmara Municipal. Disse não ser uma boa política da Câmara Municipal, estar a receber serviços do Estado, quando não tem funcionários para ocupar lugares em serviços essenciais, sendo exemplo disso o novo serviço do Portal do Cidadão.-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) disse que a perfeição é difícil, mas deu os parabéns ao Executivo, pelo esforço feito a nível financeiro e pelo equilíbrio financeiro



conseguido, lembrado que esse equilíbrio foi conseguido mesmo mantendo os apoios sociais, aumentando os cabazes, reintroduzindo a atribuição de bolsas de estudo e mantendo as taxas e tarifas municipais. Referiu que o sacrifício, neste momento, não é assim tão pesado para os munícipes, uma vez que as medidas tomadas ajudam as famílias que vive com sacrifícios. Acrescentou que o investimento não é feito como o desejado, mas isso é uma inevitabilidade.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que o Governo decretou que as rendas dos privados em 2015 não podem ser aumentadas. Referiu que a Sra. Sónia Melo mencionou que a Câmara Municipal não cortou os apoios sociais, mas o Sr. Presidente da União de Freguesia de Barão de S. João e Bensafirim, anunciou nesta reunião o encerramento de uma ludoteca; aumentar a atribuição de cabazes é caridade.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a Câmara Municipal, faz caridade e no País voltou-se a fazer caridade porque há pessoas a passar fome. Referiu que espera que a situação do País melhor num futuro próximo, para que os portugueses possam voltar a ter trabalho e a possibilidade de ganhar, dignamente, a sua vida, no seu País, para que as instituições não voltem a ter que dar sopa aos pobres, que é a situação que se verifica atualmente. Disse que cada um tem que assumir as suas responsabilidades; entrou em Portugal a Troika, mas há aqueles que são mais “Trokistas” que a Troika e por isso não se “morre” do mal, “morre-se” da cura. Manifestou a sua satisfação em relação à informação dada sobre o novo arranque da obra da variante de Lagos à EN125. Disse que a obra na rua do cemitério, na Praia da Luz, é uma situação que há muito se impunha. Sobre o Portal do Cidadão disse que a Câmara Municipal aderiu a este projeto mediante a instalação e o serviço prestado aos cidadãos de algumas valências, principalmente com as situações relacionadas com o IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que a Câmara Municipal faz caridade social e muito bem, e não faz nenhuma censura a isso, mas a Câmara Municipal não deve dizer que isso é política social, porque essa não existe. “Que iniciativas estava a Câmara Municipal a desenvolver para criar empregos no Município?” perguntou. Referiu que na década de 70, a Câmara Municipal, promoveu a construção de habitação social para dar emprego às pessoas, pois na altura passava-se por um período de crise diabólica e por isso a Câmara Municipal criava condições para que fosse criado trabalho, enquanto que hoje nada faz, a Câmara Municipal, nesse sentido, limitando-se a desculpar-se com o Governo, esquecendo-se que, dentro do princípio da autonomia, tem competências própria, tem autonomia e gestão financeira, para desenvolver o Concelho.-----

-----**PONTO 13 - INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO, PELA CÂMARA MUNICIPAL, DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Ponto 13 e 14 da Ordem do Dia, foram da iniciativa do Grupo Municipal da CDU, e dado o adiantado da hora, sugeriu que os Pontos fossem retirados e integrados na Ordem do Dia da Sessão Ordinária da fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal.-----



Fl. 26v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL perguntou ao Grupo Municipal da CDU, se a achavam que a documentação enviada correspondia ao solicitado pela CDU.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse não perceber a que documentação se referiu o Sr. José Alberto Baptista.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que não vê nenhuma resposta da Câmara Municipal na documentação enviada sobre o presente Ponto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Câmara Municipal tem conhecimento da documentação e dos Pontos da Ordem do Dia da Sessão da Assembleia Municipal, pelo que a mesma deve trazer respostas sobre as deliberações que a Assembleia Municipal tomo no âmbito da Câmara a Municipal.-----

-----Posto isto e a solicitação do Grupo Municipal da CDU, foi o Ponto 13 - Informação sobre a execução, pela Câmara Municipal, das deliberações da Assembleia Municipal – e Ponto 14 - Informação sobre a classificação de Lagos como Município Livre de Organismos Geneticamente Modificados - retirados da Ordem do Dia, sendo os mesmos incluídos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de fevereiro de 2015, da Assembleia Municipal de Lagos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Nas deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 0 horas e 28 minutos, da madrugada do dia 9 de janeiro, declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....
.....